



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 336

de

12 de junho de 1967.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir o crédito especial de N. Cr\$10.000.00 (dez mil cruzeiros novos), para aquisição de uma CAMINHONETE RURAL WILLYS, para o serviço desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º)- Fica aberto o crédito especial de N. Cr\$10.000.00 (Dez mil / cruzeiros novos), para aquisição de uma CAMINHONETE RURAL / WILLYS para o serviço desta Prefeitura.

ARTº 2º)- Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se preva - lecerá do recurso previsto no Artº 186, § único da Lei nº / 140 de 22/12/1948.

ARTº 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 12 de junho de 1967.

VICENTE JORGE BARRETO CORREIA

PREFEITO.

OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA

SECRETÁRIA.